

AG 3.2.2.134

(2)

Penhorado
1002

Indicações de serviço

ENDEREÇO

A:O SR ADOLPHO GORDO SENADO FEDERAL RIO



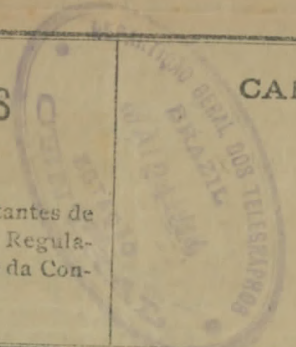
RECEBIDO

Repartição Geral dos Telegraphos

CARIMBO

de
ds.
por

A Administração não aceita responsabilidade pelos prejuizos resultantes de erros ou demora na transmissão e entrega de telegrammas.—Art. 100 do Regulamento approved pelo Decreto n. 9.148, de 27 de Novembro de 1911. (Art. 3.º da Convenção Internacional Telegraphica de S. Petersburgo).



Telegramma de

DE RIO 558500 24. 23. 15H20

Hora

PE NHORA DO AGRA DE CO FELICITACOES TEVE A BONDA DE ENVIAR ME OCCASIAO
ANNIVERSARIO MINHA GESTAO PASTA EXTERIOR = NILO PECANHA =